

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ITENS ODONTOLÓGICOS – VOLUME III – “P a V”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral Eustáquio da Abadia Amaral e **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP**, com sede na Rua Luis Barbatto, nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.558-467, Fone (35) 3422-7889, e-mail maryane@dipromfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, neste ato representada por sua sócia Sra. Maria Luísa Baret Daniel, inscrita no CPF sob o nº 121.464.036-24 e portadora da Carteira de Identidade nº 17.177.372, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 35/2023, resolve firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 06 (Pincel aplicador descartável - 1,5 mm, fino, com haste dobrável) da ata de registro de preços nº 445/2022, conforme decisão de fls. 25, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 35/2023.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1 - O preço registrado encontra-se indicado a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
06	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL - 1,5 MM, FINO, COM HASTE DOBRÁVEL	R\$0,08	R\$ 0,1307

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 09 de março de 2023.

MARIA
LUIZA
BARET
DANIEL:
12146403
624

Autorizada a assinatura por
MARIA LUIZA BARET DANIEL
12146403
CPF: 121.464.036-24
Assinatura de Maria Luísa Baret Daniel
CPF: 121.464.036-24
CNPJ: 05.802.877/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001991989.00-49
TAXA BARET DANIEL
12146403



CLÁUSULA III - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através dos representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

**MARIA LUISA
BARET DANIEL**
12146403624

Assinado digitalmente por MARIA LUISA BARET DANIEL:12146403624
DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), DN#2104643700190, *OU=gerencial, CN=MARIA LUISA BARET DANIEL:12146403624
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 10:47:30-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

MARIA LUÍSA BARET DANIEL
DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 27/06/2023 12:16:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:




Documento assinado digitalmente
LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
Data: 27/06/2023 15:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:


Angélica Ossen Al.
Advogada
OAB/MG 190 838

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 328/2023. Processo Licitatório nº 119/2022, Pregão Eletrônico nº 77/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume II de "E a L" Empresa detentora dos preços registrados: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. Vigência do instrumento: validade até o dia 19 de dezembro de 2023. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 328/2023, decorrente do processo licitatório nº 119/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume II de "E a L". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se à partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio público ICISMEP, por meio deste ato, torna sem efeitos, a partir de 26 de junho de 2023, a publicação do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 670/2022, cujo extrato fora publicado no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 28 de abril de 2023, ano 5, edição nº 630. A contar desta publicação, para as futuras e eventuais aquisições do item em comento, deverão ser consideradas as disposições da Ata de Registro de Preços nº 328/2023, devidamente publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP, em 28 de junho de 2023, ano 5, edição nº 656.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 61, de 26 de junho de 2023. Cria a comissão técnica no âmbito do Consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 107/2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 51, de 16 de maio de 2023. Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 107/2023, Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2023, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares, odontológicos e correlatos, incluindo a implantação e operação de solução informatizada, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes do Consórcio: João Gabriel Miranda, Luiz Januzzi e Hugo Vinícius Martins Duarte. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução permanecerá até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º - Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial na gratificação pelo desempenho deste mês. Art. 5º - A publicação desta Resolução torna sem efeitos a Resolução nº 60/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio em 19 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 25/2018, Processo Licitatório nº 13/2018. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste salarial da importância devida aos aprendizes contratados pelo consórcio ICISMEP. Em virtude da alteração do salário mínimo nacional, nos termos da Medida Provisória nº 1.172, o valor da bolsa salarial dos aprendizes passa a ser de R\$ 619,99 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Aplicável a partir de 1º de maio de 2023. Empresa Contratada: Instituto Ramacrisa, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.532/0001-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.

MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 81/2023, Processo Licitatório nº 113/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/07/2023, às 10h do mesmo dia. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ultrassom para realização de ecografia, incluindo a instalação, manutenções preventivas e corretivas, além de todos os acessórios necessários para a correta operação do equipamento. Edital disponível em www.portaldocompraspublicas.com.br, www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 27/06/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação a realização do Processo Licitatório nº 112/2023, na modalidade Concorrência nº 01/2023, do tipo técnica e preço, com critério de julgamento apurado pelo menor preço, consistindo no menor percentual de custo total acumulado do empregado por faixa salarial, conforme tabela anexa ao edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993. A abertura da sessão se dará às 10h do dia 15/08/2023, na sede administrativa do Consórcio, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de Recursos Humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Edital disponível em www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A Comissão de Licitação, em 27/06/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 691/2022, Processo Licitatório nº 119/2022 (Aquisição de Materiais Médicos Descartáveis - Volume II - "E a L"). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do item nº 19 (Especulo vaginal P descartável) ao rol de itens a serem fornecidos pela Empresa Procir Produtos Para Saúde Sociedade Unipessoal Ltda, por intermédio da ata de registro de preços nº 691/2022, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 26 de maio de 2023, bem como a alteração da razão social. A empresa passa a se chamar Procir Produtos Para Saúde Sociedade Unipessoal Ltda.

Órgão	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18971	19	ESPECULO VAGINAL P NÃO LUBRIFICADO ESTÉRIL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LÍCIDOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIMENTADO E INDEFORMÁVEL.	ORAL	UNIDADE	R\$ 1,20

Empresa Contratada: Procir Produtos Para Saúde Sociedade Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 445/2022, Processo Licitatório nº 110/2022 (Aquisição de itens odontológicos - Volume III - "F a V"). Objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 06 (Pincel aplicador descartável - 1,5 mm, fino, com haste dobrável) da ata de registro de preços nº 445/2022, conforme decisão de fls. 25, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 35/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
06	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL - 1,5 MM, FINO, COM HASTE DOBRÁVEL.	R\$0,08	R\$0,1307

Empresa Contratada: Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 69 de 27 de junho de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 147.500,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP-Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub- Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 3.3.90.14.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 5.000,00. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 45.000,00. Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 50.000,00. Total da Unidade 01 - R\$ 50.000,00. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.40.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.000,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.000,00. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.40.00 Atendimento Cirúrgico - R\$ 1.500,00. Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 1.500,00. Total da Unidade 02 - R\$ 101.500,00. Unidade 04 - ICISMEP Logística. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Logística. 1.04.01.04.122.0001.2.0010-1.501.000-3.3.90.40.00 ICISMEP Logística - R\$ 1.000,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 1.000,00. Total da Unidade 04 - R\$ 1.000,00. Total da Instituição 01 - R\$ 152.500,00. Total Geral Acréscimo - R\$ 152.500,00. Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 151.500,00. Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 151.500,00. Total da Unidade 01 - R\$ 151.500,00. Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 Icismep Projetos - R\$ 1.000,00. Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 1.000,00. Total da Unidade 06 - R\$ 1.000,00. Total da Instituição 01 - R\$ 152.500,00. Total Geral Anulado - R\$ 152.500,00. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONFERE COM O SITE ICISMEP

Tamara Fernandes
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 1027 7023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 10277023688
Dados: 2023.06.28 11:33:41 -03'00'

